



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Edital DAC-CECIEJ Nº 01/2020**

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO BOLSAS UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) PARA PROFESSORES FORMADORES, PROFESSORES CONTEUDISTAS E COORDENADORIA DE TUTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO CONSÓRCIO CEDERJ

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIEJ/CONSÓRCIO CEDERJ** juntamente com as coordenações dos cursos de graduação oferecidos no âmbito do Consórcio CEDERJ e a UAB realizará seleção de bolsistas, em atenção ao Processo nº E-26/004/001378/2020, dentre professores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ, salvo a exceção prevista neste edital, com titulação mínima de mestre ou doutor(a) - a depender da escolha de cada curso- com experiência em docência de acordo com a UAB. Este certame obedece ainda aos valores das bolsas do Sistema UAB presentes no art. 4º Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro de 2016, além das diretrizes da Portaria 102 da CAPES, que regulamenta o art. 7º. Esta seleção tem como objetivo a abertura de **cadastro de reserva** para Professor Formador, Professor Conteudistas e Coordenadoria de Tutoria dos cursos de graduação na modalidade EaD oferecidos pelas IESs consorciadas, conforme **ANEXO 01**. As funções deste edital não coincidem com aqueles desempenhados pelo quadro funcional da Fundação Cecierj. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis no site da Fundação CECIEJ/Consórcio CEDERJ:

<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>.

## **I. DA VALIDADE DA SELEÇÃO**

Este processo de seleção UAB **terá validade de convocação de 2 (dois) anos, com vigência de até 4 (quatro) anos da bolsa.**<sup>1</sup> O resultado do processo seletivo será divulgado, exclusivamente, no site da Fundação CECIEJ. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da homologação, que ocorrerá com a publicação do extrato do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) na data estipulada no cronograma.

## **II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será conduzido pela Diretoria Adjunta Acadêmica da Fundação CECIEJ e pelas Coordenações de Área das IESs Consorciadas que coordenarão as atividades das comissões de seleção por área/IES, constituídas por docentes das mesmas.

A seleção será constituída de:

- **Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Disciplina;**
- **Avaliação de Experiência em EaD;**

---

<sup>1</sup> A vigência da bolsa expirará antes dos quatro anos se o convênio com a UAB ocorrer antes desse prazo.

- **Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD);**
- **Produtividade acadêmica (critérios por área/curso);**

## **A. DA INSCRIÇÃO**

### 1. Da condição para inscrição:

O processo seletivo é destinado aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ, que atendem às especificidades indicadas no **ANEXO 01**. Docentes de instituições externas poderão se inscrever, observado o item III deste edital. Nos casos possíveis de áreas afins, no âmbito do “Perfil dos Candidatos”, que conta no **ANEXO 01**, adota-se, nas oportunidades omissas, as tabelas de áreas afins presentes no sítio do Capes: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>”.

### 2. Do período para as inscrições:

**O período para as inscrições online é de 12 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020.**

### 3. Da taxa de inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 4. Do procedimento para inscrição:

- A inscrição deverá ser realizada pelo site: <https://inscricao.cecierj.edu.br/editais>. Da 0h do dia 12 de agosto até às 23h59m do dia 02 de setembro de 2020.
- Os documentos deverão ser anexados em **arquivo único em PDF**, na área “Meu Cadastro”, na parte “Enviar Arquivo”. A inscrição sem o envio da documentação representará a eliminação do candidato.
  - *Currículo Lattes*;
  - Comprovação dos títulos e atividades expostos no Currículo Lattes;
  - Comprovante de docente concursado no quadro da instituição de ensino superior responsável pela disciplina/curso, sendo aceitos docentes externos, excepcionalmente, em casos de não preenchimentos das bolsas por parte do grupo primeiro;
  - Projeto Pedagógico da Disciplina, conforme item **II.C**;
- Cada candidato poderá se inscrever para diferentes tipos de bolsas Professor Formador, Coordenadoria de Tutoria e Professor Conteudista. Ressalta-se, entretanto, a **impossibilidade de acumulação** de dois tipos de bolsas da mesma fonte pagadora.
- A inscrição, no presente processo seletivo, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

## B. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Na Avaliação Curricular serão considerados diplomas de cursos de pós-graduação (*stricto sensu*), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área / curso / grupo / disciplina escolhida (consultar a lista no **ANEXO 01**). Serão também valorizados outros itens relevantes para o exercício da função conforme os critérios listados abaixo.

Na Análise de currículo só serão considerados **itens** do *Curriculum Lattes* **pertinentes à área de atuação** conforme área / curso / grupo / disciplina escolhida e computado o valor do título mais alto do candidato.

### Critérios de Pontuação da Avaliação Curricular:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
Doutorado	1,0	
Experiência em docência EaD	3,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Experiência em docência	2,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Formação em EaD (curso na modalidade EaD ou sobre EaD)	1,0	Curso com carga horária total de, no mínimo, 40h.
Produtividade acadêmica (critérios por área/curso)	3,0	Ver detalhes no anexo 02.
Total	10,0	

## C. PROJETO PEDAGÓGICO:

- a. Projeto Pedagógico da Disciplina – **Professor Formador - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:
1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos;**
  2. O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos;**
  3. O planejamento da disciplina – **Valor: 6,0 pontos:**
    - \* Utilização de recursos e atividades na plataforma Moodle CEDERJ;
    - \* Propostas de capacitação e supervisão das atividades de tutoria presenciais e a distância;
    - \* Métodos de avaliação da disciplina;

- \* Proposta de atividades para os polos nas tutorias presenciais, nas visitas semestrais e em outras oportunidades;
- \* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em repercurso;
- \* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em Prova Final (AP3);
- \* Ações de Acompanhamento Pedagógico.

b. Para Professor Conteudistas:

Projeto para o Material Didático – **Professores Conteudistas - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos;**
2. O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos;**
3. O planejamento da disciplina - **Valor: 6,0 pontos.**
  - \* Utilização de recursos e atividades na plataforma;
  - \* Propostas de capacitação e supervisão das atividades de tutoria presenciais e a distância;
  - \* Métodos de avaliação da disciplina;
  - \* Proposta de atividades para os polos nas tutorias presenciais, nas visitas semestrais e em outras oportunidades;
  - \* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em repercurso;
  - \* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em Prova Final (AP3);
  - \* Ações de Acompanhamento Pedagógico.

c. Para Coordenadores de Tutoria:

Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria – **Coordenadoria de Tutoria - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos;**
2. O modo como será inserida sua atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos;**
3. O planejamento das atividades de coordenação – **Valor: 6,0 pontos:**
  - \* Propostas de organização da coordenação de tutoria do curso;
  - \* Proposta para capacitação de mediadores presenciais e a distância;
  - \* Métodos de avaliação de desempenho e acompanhamento das atividades de tutoria presencial e a distância.

### III. DAS BOLSAS

O processo é para formação de cadastro de reserva para bolsa UAB.

A convocação dos candidatos se dará de acordo com a necessidade apontada pela Universidade coordenadora do curso e a disponibilidade de bolsa UAB, podendo a mesma sofrer alterações resultantes de mudanças na matriz ou reorganizações curriculares do curso pretendido. Será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, sendo considerados os pontos

preferências disposto no item V - Da Classificação dos Candidatos.

O vínculo por bolsa, vale destacar, tem caráter precário, não sendo estabelecido qualquer relação permanente (cargo público) com a Fundação Cecierj, com a Capes ou com qualquer ente federativo.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação Curricular – peso 6.  
Projeto Pedagógico – peso 4.

2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
3. Critérios de desempate – 1. Mais idoso; 2. Maior tempo de experiência como docente em EaD no curso / área / disciplina pretendido.
4. A preferência será dada da seguinte forma no resultado final: a) professores concursados do quadro da instituição de ensino responsável pelo curso; b) professores das instituições de ensino do consórcio CEDERJ; c) professores externos. Essa preferência se dá em consonância com §4º do art. 6º da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019.

#### V. DOS RESULTADOS:

1. Publicação - Os candidatos deverão verificar os **resultados preliminares** deste processo seletivo no endereço <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica>, a partir do dia **09 de setembro de 2020**. Adicionalmente haverá comunicação do resultado através de publicação do extrato do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
2. Recurso administrativo – Para eventual recurso aos resultados divulgados, o candidato deverá entregar o formulário de recurso administrativo, disponibilizado no site da Fundação CECIERJ, nos dias **10 e 11 de setembro de 2020**, única e exclusivamente pelo site área do inscrito, no link disponível para recursos. Para tal, caberá à Banca Avaliadora de cada curso o julgamento do recurso, cujos **resultados finais** serão divulgados no dia **16 de setembro de 2020**, no site da Fundação CECIERJ.

#### VI. DA OUTORGA DA BOLSA

A Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ divulgará, a partir de **16 de setembro de 2020**, através de lista final publicada no site da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica>), a relação dos candidatos classificados que poderão ser convocados pelas respectivas coordenações para outorga de bolsa, de acordo com as necessidades do curso, com aval da coordenação UAB da universidade, obedecendo estritamente à ordem de classificação. A classificação do candidato no processo seletivo não implicará na obrigatoriedade da outorga imediata da bolsa.

Os candidatos, quando convocados, deverão entregar, no prazo de uma semana à **coordenação de**

**seu curso**, por e-mail, a seguinte lista de documentos:

- Ficha Cadastral UAB;
- Declaração de não acúmulo de bolsa;
- Cópia do Diploma de maior graduação;
- Declaração de próprio punho de não ter vínculo na qualidade de aluno (a) ou mediador(a) de quaisquer cursos do Cederj.

1. É **vedada** a acumulação de bolsas UAB.
2. No âmbito da UAB, a bolsa terá duração por **até 4** (quatro) anos, a partir da data da homologação deste processo, sendo possível a renovação uma única vez, mediante **novo** processo seletivo.
3. Os valores mensais das bolsas UAB são:
  - Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
  - Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
  - Professor Conteudista I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
  - Professor Conteudista II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério;
  - Coordenadoria de Tutoria I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior
  - Coordenadoria de Tutoria II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério.
4. Todos os bolsistas deverão fazer capacitações específicas, relativas ao projeto, promovidas pela Fundação CECIERJ e/ou pelas IESs do Consórcio CEDERJ.
5. É vedado o afastamento temporário do(a) coordenador(a) e posterior reativação por qualquer motivo, salvo os casos de disciplinas que são ofertadas em semestres intercalados.

## **VII. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA UAB NO CONSÓRCIO CEDERJ:**

### **1. Do coordenador de tutoria**

O Coordenador de Tutoria é o responsável pela gestão e coordenação da tutoria presencial e a distância nos cursos, atuando em estrita parceria com os coordenadores de curso e disciplinas,

com as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões da Coordenação de Tutoria, vinculada à Diretoria Adjunta de Tutoria do Consórcio CEDERJ
- Participar do aprimoramento do processo tutorial através da proposição, teste e avaliação de modelos de tutoria;
- Participar da elaboração e execução dos processos de seleção pública dos mediadores do Consórcio CEDERJ;
- Participar de todas as etapas de capacitação do corpo de mediadores presenciais e a distância do Consórcio CEDERJ;
- Estar sempre atualizado (a) acerca das diretrizes e demandas destinadas aos mediadores gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação, sob égide da Diretoria Acadêmica.
- Capacitar os mediadores no tocante às diretrizes e demandas gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação.
- Disponibilidade de, pelo menos, duas viagens semestrais aos Polos para formação continuada, acompanhamento e/ou avaliação do processo de tutoria da área ou curso, aulas inaugurais ou visitas docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de pernoite;
- Fazer o acompanhamento e avaliação dos mediadores de área ou do curso, produzindo um relatório mensal de produtividade;
- Manter atualizado o cadastro dos mediadores da área de competência, mantendo informada a Diretoria de Tutoria do CEDERJ;
- Atualizar o Guia da Tutoria para cada novo período letivo;
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.
- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

## **2. Do Professor Formador**

O Professor Formador é o responsável por uma das disciplinas que compõem a matriz curricular de um ou mais cursos do Consórcio CEDERJ. O bom andamento da disciplina sob sua responsabilidade dependerá do seu envolvimento com a modalidade de ensino semipresencial e sua capacidade de propor e superar desafios, e disso dependerá também o sucesso do curso como um todo. O Professor Formador é responsável pelos mediadores a distância e presenciais envolvidos com sua disciplina e são suas atribuições:

- Realizar o processo de capacitação na Plataforma e nos novos instrumentos disponíveis, a serem oferecidos pela Fundação Cecierj três meses antes do pleno exercício da coordenação da disciplina, com pagamento de bolsa. Neste período, o coordenador deverá construir a Sala na Plataforma Virtual do Cederj, caso necessário.
- Realizar capacitações periódicas em utilização de ferramentas e metodologias ativas em Educação a Distância.
- Preparar o planejamento pedagógico semestral das atividades pertinentes à disciplina.
- Criar e manter atualizada a Sala de Aula Virtual.
- Acompanhar o desempenho dos alunos na disciplina, tendo em vista o planejamento de ações em processo.
- Disponibilizar as informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como guia de disciplina e cronograma atualizados.
- Cumprir o cronograma de trabalho, relativo à programação de atividades que compõem o sistema

de avaliação da aprendizagem (a entrega, correção e lançamento de notas, revisão de ADs e APs). A elaboração e a correção das avaliações são de total responsabilidade do Coordenador de Disciplina.

- Desenvolver atividades que promovam a interatividade e o envolvimento dos alunos e mediadores presenciais e a distância.
- Estar em permanente contato com os mediadores presenciais e a distância para o acompanhamento e orientação das atividades da tutoria relativas à disciplina sob a sua responsabilidade.
- Participar do processo de seleção de mediadores e organizar e promover, juntamente com a Coordenação de Tutoria, a capacitação e avaliação permanente de mediadores presenciais e a distância para o exercício de suas funções. Semestralmente, todos os mediadores novos devem ser capacitados antes do início do período letivo.
- Supervisionar o desenvolvimento acadêmico dos alunos inscritos na disciplina.
- Desenvolver políticas de resgate dos alunos com baixa presença na plataforma e/ou nas atividades avaliativas em conjunto com a sua equipe acadêmica (articuladores acadêmicos, mediadores presenciais e mediadores a distância).
- Desenvolver atividades por video-tutoria, com o uso do BigBlueButton® (ou qualquer outro instrumento disponibilizado pelo Cederj), ao menos nas semanas que antecedem as avaliações presenciais (APs).
- Desenvolver atividades para serem trabalhadas com os alunos que farão a AP3.
- Organizar e apoiar em consonância com a Coordenação do Curso a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios dentre outros).
- Realizar as orientações de monografias ou trabalho de conclusão de curso, quando previstas na matriz curricular do curso, preferencialmente on-line, e de acordo com as suas disponibilidades e de seus orientandos.
- Avaliar as monografias ou trabalhos de conclusão de curso, quando previstas na matriz curricular do curso.
- Realizar, pelo menos, duas (2) visitas por período letivo aos Polos, para reuniões de acompanhamento, avaliação e realização de atividades acadêmicas com os alunos, incluindo Aula Inaugural e Visitas Docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de necessidade de pernoite.
- Avaliar continuamente o material didático utilizado na disciplina sob a sua coordenação, propondo à coordenação do curso, atualizações periódicas.
- Participar ativamente do processo de avaliação institucional, recomendando em todos os veículos possíveis a participação dos alunos de sua disciplina.
- Construir ações na disciplina levando em consideração os resultados aferidos na avaliação institucional.
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.
- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

### **3. Do Professor Conteudista**

O Professor Conteudista é o responsável pela elaboração do conteúdo do material didático que será produzido em diferentes mídias (impresso, vídeos, dentre outros) em parceria com a equipe de Design de Mídias da Fundação CECIERJ. Deve estar ciente da importância da utilização de linguagem apropriada para esta modalidade de ensino, bem como dos prazos estipulados para o

cumprimento da produção das aulas, pois disso depende o bom andamento das disciplinas e dos cursos como um todo. Está subordinado ao Coordenador do Curso/Área e são suas atribuições:

- Participar de Oficinas de capacitação para produção de material instrucional para EAD, oferecidas pela Fundação CECIERJ.
- Elaborar, junto com a equipe de Design de Mídias, um cronograma de trabalho de modo a cumprir o prazo de elaboração do material didático que inclui redação e envio da primeira versão de cada aula, reunião com equipe de DI para adequação no modelo de material didático para educação a distância, revisões e reenvio das aulas dentro dos prazos acordados e aprovação da versão final.
- O tempo previsto para a produção do material didático de uma disciplina com carga horária de 60 h é de 12 (doze) meses com um autor e de 6 (seis) meses com dois autores.
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este processo não se destina à seleção para provimento efetivo de cargo público, mas sim à seleção de bolsistas via cadastro de reserva.
2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
3. Será excluído da seleção, em qualquer de suas fases, o candidato que, ao longo do processo seletivo, concorrer para os itens:
  - Não observar as disposições deste edital.
  - Preencher com dados incorretos ou inverídicos na inscrição.
4. O edital, os resultados e eventuais retificações serão divulgados no *site* da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, em: <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>. Serão publicados ainda extratos no DOERJ.
5. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
6. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização das etapas correspondentes, circunstância que será comunicada no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>).
7. A aprovação do candidato na seleção e sua capacitação não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação UAB de cada universidade o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos, na estrita observância da ordem classificatória.

8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>). Os avisos serão publicados no DOERJ.
9. Quando da assinatura da bolsa, o(a) candidato(a) deste processo seletivo não poderá ter vínculo com a Fundação Cecierj na qualidade de aluno(a) ou mediador(a).
10. As atribuições das funções deste edital não coincidirão com a dos servidores do quadro da Fundação Cecierj.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, no que tange à realização da seleção.

**Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2020.**

MARIA ISABEL DE CASTRO DE SOUZA  
Presidente da Fundação CECIERJ  
Consórcio CEDERJ

## **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>03/08/2020</b>	<b>Publicação do Edital UAB 01/2020 no Site da Fundação Cecierj e no DOERJ.</b>
<b>12/08/2020 a 02/09/2020</b>	<b>INSCRIÇÕES:</b> A inscrição e o envio da documentação deverá ser feita online em: <a href="https://inscricao.cecierj.edu.br/editais">https://inscricao.cecierj.edu.br/editais</a> . Obs. A documentação deverá ser enviada em documento único, na parte do cadastro do candidato.
<b>09/09/2020</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO NO SITE:</b> <a href="https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/">https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/</a> e no DOERJ.
<b>10/09/2020 e 11/09/2020</b>	<b>RECURSOS:</b> O recurso deverá ser realizado no Link para Recurso em: <a href="https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/">https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/</a>

	<a href="#">academica/</a>
<b>16/09/2020</b>	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO: <a href="https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/">https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/</a> e no DOERJ.

Anexo 01	Bolsas UAB
Anexo 02	Produtividade Acadêmica